

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 01/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer 75/2014, em Reunião Ordinária do dia 8 de janeiro de 2015,

**RESOLVE APROVAR:**

- Prestação de Contas dos recursos da 38ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia

**DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 10 de novembro de 2015.**